



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 291, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº23855.002921/2024-93, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP) para atuar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFDP, na forma que segue:

**§1º** Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem:

- I. Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE Nº 2295723;
- II. Gustavo Araújo Moraes, SIAPE Nº 3396646;
- III. Leonardo Costa e Silva, SIAPE Nº 1564965; e
- IV. Leonardo Silva Sousa, SIAPE Nº 3405388.

**§2º** Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-Reitor:

- I. Secretária Administrativa da Reitoria; e
- II. Chefe do Gabinete da Reitoria.

**§3º** Proponente e Autoridade Superior:

- I. Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;
- II. Reitor; e
- III. Vice-Reitor.

**§4º** Coordenador Financeiro:

- I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN;
- II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**GABINETE DA REITORIA**

III. Chefe da Divisão de Controle de Pagamento - PRAD.

**§5º** Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior:

I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN; e

II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN.

**§6º** Solicitante de Viagens, Solicitante de Passagens, Proponente e Autoridade Superior, exclusivamente para recursos PROAP:

I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI; e

II. Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI.

**§7º** Gestor Setorial:

I. Pró-Reitor de Administração - PRAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias Nº 89, de 10 de setembro de 2020; Nº 135, de 19 de abril de 2022; Nº 272, de 12 de julho de 2022; Nº 273, de 12 julho de 2022; Nº 114, de 08 de fevereiro de 2023; Nº 164, de 07 de março de 2023; Nº 166, de 09 de março de 2023; Nº 191, de 21 de março de 2023; Nº 390, de 06 de junho de 2023; Nº 394, de 12 de junho de 2023; Nº 479, de 10 agosto de 2023; Nº 502, de 28 de agosto de 2023; Nº 604, de 23 de novembro de 2023; Nº 252, de 01 de abril de 2024; Nº 269, de 10 de abril de 2024; e Nº 270, de 10 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR